



## **Proc. Administrativo 5.607/2022**

---

**De:** Caroline G. - SADM - DADM - DIVL

**Para:** SADM - DADM - DIVL - Divisão de Licitações

**Data:** 21/12/2022 às 10:39:23

**Setores envolvidos:**

SADM - DADM - DIVL

### **TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 04/2021 - PRAZO**

O Contrato 04/2021, devidamente tramitado através do Proc. Administrativo 2.507/2021 - Contrato N° 04/2021, refere-se ao transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) do município de Pitangueiras para Curitiba pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.

A utilização deste contrato se faz imprescindível para a Secretaria de Saúde do município, uma vez que se tem necessidade de tratamentos que não estão disponíveis nesta unidade.

Nestes termos, solicitamos o aditivo de prazo do contrato supracitado.

—  
**Caroline Garcia**  
*Agente administrativo*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A256-9BDD-B99E-D2E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 21/12/2022 10:39:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/A256-9BDD-B99E-D2E8>



## **Proc. Administrativo 1- 5.607/2022**

---

**De:** Caroline G. - SADM - DADM - DIVL

**Para:** SADM - DFIN - DIVOC - Divisão de Orçamento e Contabilidade

**Data:** 21/12/2022 às 10:40:26

**Setores envolvidos:**

SADM - DADM - DIVL, SADM - DFIN - DIVOC, SSVS

### **TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 04/2021 - PRAZO**

REF.: Dotação orçamentária

Esta Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária solicita deste Departamento de Contabilidade informações acerca das dotações orçamentárias para aditivo de prazo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 009B-CE98-239F-70E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO EDUARDO FAVERO (CPF 052.XXX.XXX-57) em 21/12/2022 11:17:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/009B-CE98-239F-70E6>



## **Proc. Administrativo 2- 5.607/2022**

---

**De:** Jeferson C. - SADM - DFIN - DIVOC

**Para:** SADM - DADM - DIVL - Divisão de Licitações - A/C Caroline G.

**Data:** 21/12/2022 às 14:01:59

**Setores envolvidos:**

SADM - DADM - DIVL, SADM - DFIN - DIVOC, SSVS

### **TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 04/2021 - PRAZO**

Prezados

Segue Dotação Orçamentária:

**Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária**

10.003.1030100102.035-3.3.90.33.01.00.00 (443) Fonte: 303

—  
**Jeferson Leandro Carmona**  
Contador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B7-8FFC-19D9-C8AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFERSON LEANDRO CARMONA (CPF 094.XXX.XXX-46) em 21/12/2022 14:02:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/D9B7-8FFC-19D9-C8AB>

## Proc. Administrativo 3- 5.607/2022

---

**De:** Caroline G. - SADM - DADM - DIVL

**Para:** PROCJ - DJURL - Departamento Jurídico de Licitação

**Data:** 21/12/2022 às 14:09:29

**Setores envolvidos:**

SADM - DADM - DIVL, SADM - DFIN - DIVOC, SSVS, PROCJ - DJURL

### TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 04/2021 - PRAZO

Faço esses autos conclusivos ao Departamento Jurídico, para análise e emissão de parecer.

—

**Caroline Garcia**  
*Agente administrativo*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FFD-5156-FF93-158C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 21/12/2022 14:09:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/8FFD-5156-FF93-158C>



## Proc. Administrativo 4- 5.607/2022

---

**De:** Luciana M. - PROCJ - DJURL

**Para:** SADM - DADM - DIVL - Divisão de Licitações

**Data:** 22/12/2022 às 11:37:14

**Setores envolvidos:**

SADM - DADM - DIVL, SADM - DFIN - DIVOC, SSVS, PROCJ - DJURL

### TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 04/2021 - PRAZO

—  
**Luciana Rodrigues Mendonça**  
*advogada*

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_aditivo\_prazo\_transporte\_de\_pacientes.pdf



# Estado do Paraná

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

### PARECER JURÍDICO

Proc. Adm. 5.607/2022

Aditivo de prazo II – contrato 04/2021

Interessado: Secretaria de Saúde.

O presente feito tem como objeto a prestação de serviços de transportes de pacientes, observando-se o disposto neste contrato.

O pedido de aditivo de prazo se justifica em razão da necessidade da manutenção dos serviços prestados à Administração Municipal.

As razões do pedido se encontram justificadas pelo secretário da pasta que argumentam que o aditivo de prazo é medida que melhor atende os serviços postos à disposição.

Deve-se esclarecer que o processo se encontra vigente, bem como, o pedido de aditivo foi firmado pela equipe de licitação.

Outrossim, o aditivo de prazo e valor está previsto em lei e no contrato, e por tal razão não há óbices para seu deferimento.

Ainda, cabe esclarecer que em matéria de alterações contratuais, o entendimento doutrinário é no sentido de que os contratos administrativos podem ser alterados unilateral ou bilateralmente.

A prorrogação de prazo ocorrerá por força da prerrogativa da Administração, que atua com supremacia, excepcionando a norma fundamental da imutabilidade dos contratos quando for necessária nos limites permitidos pela lei, em sintonia com a ordem do art. 57, II e 58, I da Lei nº 8.666/93.





# Estado do Paraná

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Ante o exposto, somos pela regularidade do aditivo solicitado visto que há previsão legal e há fundamentação robusta quanto ao pedido.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito, oportunidade e conveniência do pedido, constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.m.j., nos manifestamos favoravelmente ao aditivo requerido.

É o parecer.

Pitangueiras, 22 de dezembro de 2022.

Luciana Rodrigues Mendonça

Advogada do Município





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0416-DD01-72EA-D98D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA RODRIGUES MENDONÇA (CPF 584.XXX.XXX-63) em 22/12/2022 11:37:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/0416-DD01-72EA-D98D>

## Proc. Administrativo 5- 5.607/2022

---

**De:** Caroline G. - SADMf - DADM - DIVL

**Para:** SADMf - DADM - DIVL - Divisão de Licitações - A/C Caroline G.

**Data:** 22/12/2022 às 14:46:31

**Setores envolvidos:**

SADMf - DADM - DIVL, SADMf - DFIN - DIVOC, SSVS, PROCJ - DJURL

### TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 04/2021 - PRAZO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,XXVI da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA - CISMEPAR

CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 24,XXVI da Lei nº 8.666/93 prorrogar o prazo de vigência do Contrato, cujo término passa a ser em 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Marcos Antônio Voltarelli

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A74-4B21-C982-FD5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 22/12/2022 14:46:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/6A74-4B21-C982-FD5A>



## **Proc. Administrativo 7- 5.607/2022**

---

**De:** Caroline G. - SADM - DADM - DIVL

**Para:** SADM - DADM - DIVL - Divisão de Licitações - A/C Caroline G.

**Data:** 09/01/2023 às 09:37:39

**Setores envolvidos:**

SADM - DADM - DIVL, SADM - DFIN - DIVOC, SSVS, PROCJ - DJURL

### **TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 04/2021 - PRAZO**

Publicação do extrato do aditivo.

—

**Caroline Garcia**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

PUBLICACAO\_DO\_EXTRATO\_DO\_ADT.pdf



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

---

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 04/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,XXVI da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA - CISMENPAR

CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 24,XXVI da Lei nº 8.666/93 prorrogar o prazo de vigência do Contrato, cujo término passa a ser em 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Marcos Antônio Voltarelli

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

**Publicado por:**  
Andréia Cristina Araújo  
**Código Identificador:** 9837BD56

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2022. Edição 2674

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 208C-0497-CA68-6A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 09/01/2023 09:38:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/208C-0497-CA68-6A00>



## **Proc. Administrativo 9- 5.607/2022**

---

**De:** Caroline G. - SADMf - DADM - DIVL

**Para:** SADMf - DADM - DIVL - Divisão de Licitações - A/C Caroline G.

**Data:** 09/02/2023 às 08:43:53

**Setores envolvidos:**

SADMf - DADM - DIVL, SADMf - DFIN - DIVOC, SSVS, PROCJ - DJURL

### **TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 04/2021 - PRAZO**

Em tempo, termo aditivo assinado.

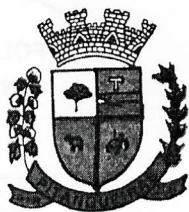
—

**Caroline Garcia**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

TERMO\_ADITIVO.pdf





**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**

FOLHA  
Nº

**TERMO ADITIVO nº 002**

**Ao Contrato Administrativo nº 04/2021**, referente ao Processo Administrativo nº 01/2021, modalidade Dispensa de Licitação por justificativa nº 01/2021, no qual figura como Contratante o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, e como Contratada a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA – CISMPEAR**.

Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na Cidade de Pitangueiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.543.427/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SAMUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408.449-40, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA – CISMPEAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI**, portador da Célula de Identidade RG nº 3.639.237-1 SSP/PR, CPF nº 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua Davi Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADO**, com fundamento no artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº

Avenida Central, 408 – Telefone: (43) 3257-1143 – e-mail: licitacao@pitangueiras.pr.gov.br

PITANGUEIRAS – PR – CEP: 86613-000

CNPJ: 95.543.427/0001-42

Assinado por pessoa: CAROLINE GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/9FD9-D2EB-F5B4-2D80> e informe o código 9FD9-D2EB-F5B4-2D80





**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**

FOLHA  
Nº


04/2021, firmado em 28/01/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, cujo término passa a ser em 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.

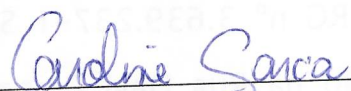
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

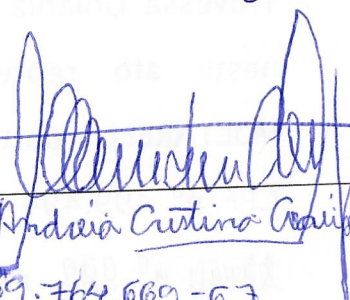
Pitangueiras – PR, 22 de dezembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MÉDICO PARAPANEMA –  
CISMPEAR

TESTEMUNHAS

  
Nome: CAROLINE GARCIA  
CPF: 090.212.099-93

  
Nome: Andreia Cristina Araújo dos Santos  
CPF: 069.764.669-67





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FD9-D2EB-F5B4-2D80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 09/02/2023 08:44:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/9FD9-D2EB-F5B4-2D80>